ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONAT O
Praça Prof. Julio Paixão, S/N. Fone: 582 – 1054/2602/1280
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 184/2008, de 19 de junho de 2008.

Dá nome a uma Rua no Bairro Santo Antônio, denominada **"NOSA SENHORA APARECIDA"**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá se nome a uma Rua no Bairro Santo Antônio, denominada de NOSSA SENHORA APARECIDA, tendo inicio na Parede do Tanque na Avenida Santo Antônio no referido Bairro e término na Rua Projetada, logo após a passagem molhada, no Bairro Ingazeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.

Eunice Maria Ferreira dos Santos
EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças